

PORTARIA Nº 390/2025

CONCEDE LICENÇA LUTO A SERVIDORA ANA SILVIA HAUBERT.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença luto de 05 (cinco) dia consecutivo a contar de 06 de setembro de 2025 a servidora pública municipal **Ana Silvia Haubert**, lotada no cargo de emergencial de Professora De Educação Física 20h e Educadora Física 20h, face ao falecimento de seu pai, Anito José Haubert, de acordo com Artigo 112-M, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 09 de setembro de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo